



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PORTARIA Nº 044/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e no Decreto Municipal 229/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados servidores da Secretaria Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito – SEMPREV, para as Comissões de Trabalho visando a realização de inventários físicos dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, conforme se segue:

I - Presidente: José Fernando Martins Vassoler – Matrícula: 43710-1;

II - Membros: Trajano Campos de Souza – Matrícula: 9999710-1; Driely Dias Tavares – Matrícula: 9938117-4; Lucas Leal Cardoso Ramaldes – Matrícula: 0003180-1; Leticia Siquara de Vasconcelos – Matrícula: 3310-1; Viviani Ribeiro – Matrícula: 9967311-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, ___ de _____ de 2015.

Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito